

L E I Nº 2795/84
de 24 de fevereiro de 1984

Autoriza o Poder Executivo a denomi
nar via pública da cidade com o no
me de "DEPUTADO RUBENS PAIVA".

O Prefeito Municipal de São José dos Campos,
faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a se
guinte lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autoriza
do a denominar via pública da cidade com o nome de "DEPUTADO RUBENS PAI
VA".

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na da
ta de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
24 de fevereiro de 1984.

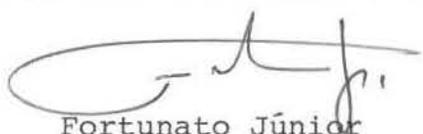


Robson Marinho
Prefeito Municipal

Iwao Kikko

Secretário de Assuntos Internos e Jurídicos

Registrada e publicada no Setor de Formaliza
ção de Atos, Secretaria de Assuntos Internos e Jurídicos, aos vinte e qua
tro dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e oitenta e quatro.



Fortunato Júnior

Setor de Formalização de Atos